

Câmara Municipal de Vereadores	
Cândido Godói - RS	
CNPJ 03.017.098/0001-88	
Nº: _____	_____
RECEBIDO: ____/____/____	_____
RESPONDIDO: ____/____/____	_____
Servidor Encarregado	

Sessão Ordinária / dia 17 de Julho de 2017
Vereadora Nena Kronbauer
Partido dos Trabalhadores / PT

INDICAÇÃO:

A vereadora que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais da casa, solicita providências ao Executivo Municipal, quanto à fixação de propagandas – por meio de cartazes e outras formas – em postes e equipamentos dos logradouros públicos, visto que existe a Lei Municipal Nº 2.338/2013, que no seu inciso 5º veda esta ancoragem em locais públicos.

JUSTIFICATIVA:

- Existe a lei, mas nem na anterior e nem nesta administração, **NÃO HÁ FISCALIZAÇÃO** e a **LEI NÃO** está sendo cumprida;
- As propagandas em postes, paradas de ônibus e outros locais, sujam a nossa cidade, produzindo poluição visual e lixo plástico; **LIXO FICA MESESMNOS POSTES!**
- Observando **TODAS**, ou **QUASE TODAS** as propagandas são de bailes, festas e outras promoções de outros municípios; **TALVEZ NOS SEUS MUNICÍPIOS ISTO JÁ ESTEJA PROIBIDO!**
- Que a lei seja cumprida e que essa prática **ACABE E NÃO MAIS SUJE NOSSA CIDADE.**

Atenciosamente,

VER. NENA KRONBAUER
PARTIDO DOS TRABALHADORES